

## RESOLUÇÃO CIB Nº 010/2009 DE 25 DE MAIO DE 2009.

Dispõe sobre a remoção do servidor Adalberto Lúcio Curintima Lucas

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 198ª Reunião (150ª Ordinária), realizada no dia 25.05.2009, e;

**CONSIDERANDO** que o processo nº 04320/2009 trata da remoção do servidor Adalberto Lúcio Curintima Lucas, lotado na Unidade Mista de São Paulo de Olivença, o qual solicita transferência para a Coordenação Regional da FUNASA no Amazonas, por motivos de saúde da esposa e do próprio servidor;

**CONSIDERANDO** que de acordo com as informações contidas no processo, a Coordenação Regional da FUNASA no Amazonas, se manifesta favorável quanto a solicitação do servidor devido a escassez de pessoal na execução de suas atividades;

**CONSIDERANDO** ainda que a Direção da Unidade Mista de São Paulo de Olivença, também se manifestou favorável ao retorno do servidor por compreender a situação exposta por ele;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável do membro **José Rodrigues**, ressaltando que a tramitação do processo em questão ocorreu de acordo com as normas vigentes com as devidas aquiescências das chefias envolvidas.

## **RESOLVE:**

**CONCENSUAR** a aprovação da remoção do servidor **Adalberto Lúcio Curintima Lucas**, matrícula SIAPE Nº 1084606, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, que reside no município de São Paulo de Olivença para a cidade de Manaus.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 25 de maio de 2009.

Maria Adriana Moreira Vice-Presidente da CIB/AM Agnaldo Gomes da Costa Presidente da CIB/AM



**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM  $N^{\circ}$  010/2009, datada de 25 de Maio de 2009, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

**Agnaldo Gomes da Costa** Secretário de Estado da Saúde